



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 11 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 450/67

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, / EU NESTE MOMENTO, QUERIA APENAS, ENCAMINHAR UM PEDIDO AO SR. PREFEITO/ MUNICIPAL, NO SENTIDO DE SEREM RETOCADOS OS ESGÔTOS NA SEGUINTE LOCALI- DADE, POR QUE NOS TEMOS RECEBIDO VÁRIAS RECLAMAÇÕES SOBRE ESGÔTOS, ES- TA CERT, NOS COMPRIENDEMOS, QUE TODO MUNDO CONHECE A SITUAÇÃO, O MUNI- CÍPIO A RESSEM ESTÁ SE ORGANIZANDO, E AINDA NÃO TEM UMA IDRAULICA, NÃO TEMOS AINDA UMA RÊDE DE ESGÔTOS, MAS PELO MENOS PARA MELHOR AS SITUA- ÇÕES DE SERTOS LOCAIS, OU SEJA, NOS FUNDOS DO SINDICATO, ONDE EZISTE / UM ESGÔTO, QUE ESTÁ COMPLETAMENTE ENTUPIDO, E NADA ESGOTA, EU PEDIRIA/ QUE FOSSE ENCAMINHADO AO SR. PREFEITO, NO SENTIDO DEQUE ÊLE MANDASSE/ DÁR UMA OBSERVADA LÁ, PARA QUE SE POSSIVEL, FAZER UMA LIMPEZA, PARA / NÓS NÃO TERMOS MUITAS RECLAMAÇÕES, CONFORME TEMOS TIDO, É UMA PEQUENA/ COISA, CREIO QUE NÃO HAVERÁ DIFICULDADES, E EVITARÁ AS RECLAMAÇÕES QUE ESTÃO NOS SENDO FEITAS, ÉRA SÓ, OBRIGADO.

IBRAHIM CHARÃO - SR. PRESIDENTE E PREZADOS COMPANHEIROS, EU VOU PROCURAR A TRAZER AO CONHECIMENTO DOS PREZADOS PARES DESTA CASA, U MA PARCELA DO QUE FOI À ASSEMBLÉIA GERAL, CONVOCADA PELO SR. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DESTA LOCALIDADE, E QUE COMO ASSUNTO PRIORITÁ- RIO, ESTÁ A LEI Nº 19, QUE FIXOU, TAMBÉM AOS COMERCIÁRIOS O SABADO IN GLÊS, E SEGUNDO MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO, QUE SE PRONUNCIÁRAM NA ASSEMBLÉ IA, HAVIAM SE ENTIDO COM O SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARESSE QUE NAQUELA ASSEMBLÉIA A MAIORIA, RESOLVESSE DEQUE FOSSE REVOGADA A LEI, O SR. PRE FEITO ENTÃO, TOMARIA A INICIATIVA DE ENCAMINHAR A ESTA CASA UM PEDIDO/ DE REVOGAÇÃO, QUE SEGUNDO NOS CONSTA, INCLUSIVE CREIO QUE A LEI NÃO // TRAZIA BENEFÍCIOS, NEM PREJUÍZOS, MAS EU NÃO SABIA DESSA INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO, E NO DIA DA ASSEMBLÉIA FUI CONVIDADO, FOI SABADO PASSADO,/ PARA FAZER PARTE DA ASSEMBLÉIA, COMO COMERCIANTE QUE SOU E TAMBÉM FASSO PARTE DA ASSOCIAÇÃO, E AO INICIAREM OS TRABALHOS, OS DEBATES, VEIO EM/ PAUTA A DETERMINADA LEI Nº 19, MAS QUE A GENTE RETROCEDENDO UM POUQUI- NHO



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 11 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 450/67

FLS.2

EXPEDIENTE

UM POQUINHO E PENSANDO, VÊ SE, QUE A LEI NÃO IRÁ BENEFICIAR TÃO SÔMENTE AQUELES QUE ALÍ SE ENCONTRAVAM, MAS UMA MAIORIA BASTANTE REGULAVEL, DE/ PARTE DA COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRABALHADORES, OS ESCRITÓRIOS DA // COPELMI, O ALMOCHARIFADO DA COPELMI, AS OFICINAS DA COPELMI, ENTÃO CHEGOU-SE A CONCLUSÃO, ATRAVÉS DE DEBATES, QUE FORAM POR SINAL BASTANTE // DISCUTIDOS, E EU PROCUREI CONTORNAR A SITUAÇÃO, E ISTO FOI UMA INICIATIVA NÃO SÔMENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ, E SIM DOS COMERCIANTES E / COMERCIÁRIOS QUE INCLUSIVE FORNESSERAM UMA RELAÇÃO, PARA QUE FOSSE CRIA DO NESTE MUNICÍPIO, SABADO INGLÊS, ISTO ME PARECE QUE É BASIADO EM LEIS TRABALHISTAS, INCLUSIVE ÉRA DISPENSADO TUDO ISTO, NÃO PRECISAVA FAZER / UMA TEMPESTADE EM UM COPO D'ÁGUA, COMO EU DISSE, BASTANDO UM POUCO DE // COMPREIENSÃO DE PARTE DA ASSOCIAÇÃO, PARA CONTORNAR ESTA CITUÇÃO DA ASSEMBLÉIA, INCLUSIVE NEM CONVOCANDO UMA ASSEMBLÉIA DAQUELAS CONDIÇÕES, / PARA DISCUTIR UMA LEI QUE É CLARA E SIMPLES, TÔDA LEI TEM QUE BENEFICIAR ALGUÉM, E ALGUEM POR SERTO SERÁ BENEFICIADO, PORQUE SE NÓS, TUDO QUANTO É LEI VAMOS TRABALHAR PARA REVOGAR, ENTÃO NOS NÃO TERÍAMOS NADA DE / LEI NESTA NOSSA TERRA, ENTÃO HOVERAM TRÊS VOTOS CONTRA, DO SR. HIEVANOÉ, SR. MARCÍRIO E DO SR. GUIDOMAR, ÊLES TRABALHAM COM DETERMINADOS GÊNEROS, QUE AMIM SÃO PERFEITAMENTE COMPREENCIVEL QUE DEVAM FECHAR, SEI / QUE MUITOS TRABALHAM, INCLUSIVE UM MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO, E PERTENCENTE A DIRETORIA, ME DISSE DE QUE AS CASAS DE COMÉRCIO, REGISTRADAS NA JUNTA COMERCIAL, E QUE EMBORA AS LEIS COMERCIAIS FOSSEM ARCÁICAS, NÃO ERA MOTIVO PARA FECHAR, VEJAM OS SENHORES QUE ISTO SÃO COSAS QUE NEM DEVE SETOMAR CONHECIMENTO, PESSOA QUE É MEIA PETULANTE, VAIDOZA, EU NEM REFLETI, MAS ME ...

LUIZ BRATKOWSKI - O NOBRE VEREADOR, ME PERMITE, PARA COMPLEMENTAR, PORQUE REALMENTE A ASSOCIAÇÃO TOMOU ESTA DECISÃO?

IBRAHIM CHARÃO - EU VOU CHEGAR LÁ, ENTÃO FICOU RESOLVIDO O/ SEGUINTE, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO TAMBÉM, E EU INCLUSIVE INFORMEI NA ASSOCIAÇÃO QUE EU SERIA O PÓRTAVOS AQUI NESTA CASA, E JÁ O FIZ AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JÁ DEI O CONHECIMENTO PORQUE O MESMO NÃO SE ENCONTRAVA, / E DISSE QUE NÃO SE FÊZ PRESENTE, EMBÓRA FOSSE CONVIDADO, PARÁ DEIXAR ENTÃO DISCUTIREM A LEI AVONTADE, MAS É UMA LEI QUE VAI SERVIR A TODO MUNDO, BASTANTE DEMOCRÁTICA FOI DE MOCRÁTICA FOI DE MINHA PARTE, DE MUITOS NÃO FOI DEMOCRÁTICA, A MAIORIA NÃO QUERIA ME CONSEDER APARTE, E FUI CONTRA NA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA, EMBORA SEJA MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO, MAS QUE FOI VOTADA ATRAVÉS DA ASSEMBLÉIA, E QUERO AQUI FAZER UM APÊLO, JÁ FÍS /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 11 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 450/67

FL. 3

EXPEDIENTE

AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DE QUE AGORA EM DIANTE, NÃO TOLERE NINGUEM, INCLUSIVE EU FUI AFAVOR NESTA CASA, TÔDAS AS VÊZES QUE SE PRONUNCIAVA/ COM RESPEITO A ESTA MATÉRIA DA LEI Nº 19, DE QUE DEIXASSE, MAS AGORA,/ JÁ QUE ENSISTÊM, E É UM NÚMERO TÃO REDUZIDO, DE TRÊS PESSOAS, TRÊS COMERCIANTEs, ENTÃO VAMOS AUTUAR AQUELES QUE QUIZEREM ..

LUIZ BRATEKOWSKI - ME PERMITE NÓBRE VEREADOR, MAS SEMPRE EM/ UMA CASA ONDE A MAIORIA PENSAR DE UMA MANEIRA, QUE TENHA VANTAGEM SÔBRE OS OUTROS, DEVE SER CONSIDERADA, AGORA O QUE TAMBÉM ESTA SENDO ERRADO É QUE SE O PAGAMENTO SAI SABADO, O COMÉRCIO FUNCIONA SABADO

IBRAHIM CHARÃO - BÔM, ESTA PARTE NÃO ESTÁ NA LEI, INCLUSIVE EU SUGERÍ QUE AS CASAS DE MOLHADO, QUE POR NECESSIDADE, POR CARÊNCIA / DE PESSOAS QUE MORAM LONGE, ENTÃO QUE SE FIZESSE UMA EMENDA NA LEI, A- QUI NESTA CASA SE FIZESSE UMA EMENDA NA LEI, PELAS AUTORIDADES MUNICIPA- IS, PARA BENEFICIAR OS COMERCIANTEs, PORQUE QUANTO AO RESTO NADA MAIS/ NOS INTERESSA, EU ACHO QUE, ASSIM USANDO UM TÊRMO BÉM VULGAR, SERIA O- FIM DESTA CASA SE À ASSOCIAÇÃO REVOGASSE ESTA LEI, DIGO ISTO E DIGO // COM SERTENZA

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - O NOBRE VEREADOR ME PERMITE, O NO- BRE COLEGA COMO FAZ PARTE INTEGRANTE DA ASSOCIAÇÃO, MAS EU NO MEU EN-/ TENDER, JULGO QUE UMA ORGANIZAÇÃO PARTICULAR, NÃO TEM PODER PARA REVO- GAR UMA LEI,

IBRAHIM CHARÃO - EU QUERO DIZER O SEGUINTE, QUE NÓS VEEA-/ DORES, PROCURAMOS A TRABALHAR EM UM ACÔRDO, E QUE TUDO O QUE NÓS FIZE- MOS OU APROVAMOS, VÊM EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO, QUE AS VEZES PAIRAM,/ DUVIDAS, EM ALGUMAS LEIS, ENTÃO NOS VAMOS A QUEM TENHA CONHECIMENTO, / PARA TIRARMOS OS DEVIDOS CONHECIMENTOS AFIM DE NÃO FAZERMOS NADA MAL

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - O NOBRE VEREADOR, ME PERMITE, EU ESTOU TENDO O CONHECIMENTO DO ASSUNTO NO MOMENTO, MAS UMA PERGUNTA QUE EU GOSTARIA DE FAZER, É COM QUE FINALIDADE FOI EFETUADA ESTA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL?

IBRAHIM CHARÃO - A ORDEM DO DIA, ÉRA COM REFERÊNCIA A ÉSTA LEI Nº 19, ONDE QUERIAM A REVOGAÇÃO DA MESMA, OU SEJA, DO SABADO INGLÊS MAS A CONVOCAÇÃO FOI ATRAVÉS DE UM DIALAGO QUE O SR. PRESIDENTE DA AS- SOCIAÇÃO, TEVE COM O SR. PREFEITO MUNICIPAL, ISTO FOI DECLARADO NA AS- SEMBLÉIA, QUER DIZER QUE ATRAVÉS DO PRONUNCIAMENTO...



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 11 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 450/67

FLs.4

E X P E D I E N T E

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - QUER DIZER QUE, À ASSEMBLÉIA TERIA A FINALIDADE DE HOVER OS ASSOCIADOS, EM QUE TÊRMO!

IBRAHIN CHARÃO - OU PELA EXECUÇÃO DA LEI OU PELA REVOGAÇÃO, POSTERIORMENTE SERIA ENCAMINHADO AO SR. PREFEITO, UM OFÍCIO DANDO CIÊNCIA DO QUE FOI A DISCUSSÃO E A VOTAÇÃO DA LEI Nº 19, NA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - O NOBRE COLEGA ME PERMITE UM APARTE, EU OUVINDO O NOBRE COLEGA, ATENTAMENTE, CONCORDO QUASE QUE INTEGRALMENTE COM AS SUAS PALAVRAS, SÓ NÃO CONCORDO COM A PALAVRA, FAMIGERADA/ LEI 19, FAMIGERADO É AQUELE QUE QUER SAIR FORA DA LEI, ENTÃO RETIRAR / DA SOCIEDADE AQUELE QUE É O FAMIGERADO, O QUE NÃO RESPEITA AS LEIS, E/ AQUI EU QUERIA LEVAR AO CONHECIMENTO DO NOBRE COLEGA, QUE AQUI NO NOSSO MUNICÍPIO, ESTÁ EXISTINDO SERTOS COMENTÁRIOS, QUE EU NÃO SEI DE ONDE PROCEDEM, DE QUE QUALQUER COISA QUE BENEJAR, O CULPADO É À CÂMARA / DE VEREADORES, ESTES DIAS ME FOI FEITO UMA RECLAMAÇÃO, DE QUE UM CIDADÃO AÍ, IRIA COMPRAR UM POTREIRO QUE FICA PRÓXIMO AO SEU TERRENO, LÁ, / PERTO DE SUA CASA, UMA DETERMINADA ÁREA, NÃO SEI QUAL É ELA, DISSE QUE OS VEREADORES NÃO QUERIAM, NÃO QUERIAM QUE COMPRASSE O TERRENO, AGORA, ESTES DIAS EU FUI TAMBÉM VISITADO POR UM GRUPO DE PROFESSORAS, QUE ERAM EM NÚMERO DE TRÊS, E ME VIERAM FAZER UMA PERGUNTA, DE QUE ELAS NÃO RECEBIAM PORQUE OS VEREADORES NÃO QUERIAM, ÓRA MEU DEUS DO CÉU, ENTÃO/ SERÁ QUE NÓS SOMOS OS CULPADOS DE TUDO O QUE NÃO ESTÁ CORRETAMENTE CERTO, ERA ISTO SR. PRESIDENTE, OBRIGADO.

IBRAHIN CHARÃO - EU QUERO, PARA ENCERRAR, EU TENHO MAIS UM ASSUNTO, EU RESUMO, O CASO É O SEGUINTE, EU JÁ MANTIVE UM ENTENDIMENTO/ COM O NOSSO PREZADO PREFEITO MUNICIPAL E QUE O MESMO CONCORDOU INTEIRAMENTE COM AS MINHAS PALAVRAS, QUE SÃO ESSAS QUE ESTOU FAZENDO, UMA REFERÊNCIA AOS SENHORES, E PELO QUE VEJO TAMBÉM CONCORDAM COMIGO, QUE COMO DISSE SERIA REDÍCULO PARA NOS, SE FOSSE REVOGADA A LEI Nº 19, PERDERÍAMOS TÔDA A NOSSA AUTORIDADE, E NA ASSOCIAÇÃO PEDI NA MESMA ASSEMBLÉIA, DE QUE NÃO FOSSE MAIS CONVOCADA UMA ASSEMBLÉIA PARA DISCUTIR UM ASSUNTO DAQUELA NATUREZA, QUE NÃO IRIA COMPENSAR AOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO, IRIA TÃO SOMENTE DIVERGIR, PORQUE À ASSOCIAÇÃO DEVERIA COLABORAR PRO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO, E NÃO VÊM DEMONSTRANDO UM TRABALHO // DESTA NATUREZA, QUE PARA NOS ATÉ É CHOCANTE, NÃO HÁ INTERESSE E QUE / ESTA LEI TAMBÉM, SE O COMERCIO FECHA SABADO DETARDE, NÃO É UM PREJUÍZO



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 11 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 450/67

Fls. 5

EXPEDIENTE

QUE DIGA QUE VÁ TRAZER, NOS NEM TEMOS INDÚSTRIAS, SE EU POR EVENTUALIDADE, QUE FASSO PARTE DE UMA FIRMA, JUNTO O DINHEIRO PARA A FIRMA, NÃO É PARA MIM, É PARA A COMPANHIA DE CERVEJARIA BRAMA, QUE EU SO DESTRI-
BUIDOR, OS IRMÃOS BRATKOWSKI A MESMA COISA, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, A
QUI NO BUTIÁ, ENTÃO VAMOS DAR UMA SANCHE PARA ÊSTES COMERCIÁRIOS, QUE
MERECEM DESCANSAR SABADO ATARDE, ÉRA ISTO, OBRIGADO.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - APENAS PARA COMPLETAR, O QUE -/
OUVI DOS NOBRE COLEGA, EU CHEGO A CONCLUSÃO DO SEGUINTE, QUE SE À CÂ-
MARA TIVESSE RECEBIDO DE PARTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, UM PEDIDO NO/
SENTIDO DE QUE FOSSE REESTUDADA A LEI, NÓS ESTARIAMOS A DISPOSIÇÃO, /
NOS NÃO ESTAMOS AQUI PARA IMPÔR, APESAR DE TERMOS ÊSTE DIREITO, ATRA-
VÉS DA LEI, NOS PODERÍAMOS IMPÔR, MAS NOS ESTARÍAMOS, NOS SOMOS DEMO-
CRÁTICOS E ESTARÍAMOS A DISPOSIÇÃO DE REESTUDAR A LEI, TALVÊZ NESTE A
REESTUDO MÉSSEMOS A REVOGAR ESTA LEI, AGORA, NÃO PODERÍAMOS DE MANEIR
RA ALGUMA, PERMITIR QUE ALGUÉM USASSE DIREITO, DESSE DIREITO, DE REVO
GAR UMA LEI.

IBRAHIM CHARÃO - MAS CONFORME JÁ HAVIA DITO, NÃO ADIANTA /
DISCUTIR, PORQUE A LEI VAI MORRER, A RESOLUÇÃO SERÁ NOSSA, NÃO ADIAN-
TA, NÃO ADIANTA DISCUTIR, RESUMO A SOLUÇÃO SERÁ DA CASA, NOS É QUE /
VAMOS RESOLVER.

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - O NOBRE COLEGA ME PERMITE, EU A-
CHÔ QUE DENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SRS. VEREADORES, NÃO /
EZISTE OUTRO LUGAR COM MAIS PROBLEMA SÔBRE COMÉRCIO, DOQUE AQUI EM //
BUTIÁ, EU JÁ TENHO DIVERSAS VÊZES PENSADO EM TOCAR JUNTO AOS NOBRES /
COLEGAS DESTA CASA, PARA TOMARMOS PROVIDÊNCIA NO PROVALECIMENTO EM //
QUE EZISTE NÊSTE LUGAR, ERA MUITO BÔM, MAS LEVANDO EM CONTA E CONSIDE
RAÇÃO OS PROBLEMAS QUE PODERÃO SER CRIADOS AQUI, DE SERMOS PACIFICA-/
DORES, DENTRO DA LÓGICA, ENTÃO TEM SE ESPERADO MAIS UM POUCO, ESPERAN
DO ATÉ QUE SE HAJA MAIS UM POUCO DE CONSIDERAÇÃO NO ASSUNTO, E QUE A/
SITUAÇÃO DO TRABALHADOR NESTE LUGAR MELHORE, PORQUE SENÃO O MAIS PRA-
TICO SERÁ DAR UM GRITINHO LÁ PRO DELEGADO DA SUNAB.

TAMBÉM, QUERIA AINDA PROPOR A ESTA CASA E PEDIR APROVAÇÃO DO PLENÁRIO,
NO SENTIDO DE QUE SEJA ENVIADO UM REQUERIMENTO AO SR. PREFEITO MUNICI
PAL, SOLICITANDO QUE SEJA ENVIADO UNS TRABALHADORES, PARA LIMPAR UMA/
VALETA NA RUA DA AZENHA, EM VISTA DE TEREM ME FEITO RECLAMAÇÕES, QUE
A POUCO A PREFEITURA MANDOU ARRUMAR E ENSEGUIDA VEIO AQUELA BOMBA DA
GUA, E DESDE ENTÃO NÃO HOUE MAIS REPAROS, E ENTÃO NO QUE COMECE A



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 11 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 450/67

FLS.6

EXPEDIENTE

CHOVER, VÃO SER PREJUDICADOS COM A CHUVA, DEVIDO A DEFICIÊNCIA DAS VALETAS, ENTÃO EU PROponho QUE OUVIDO AS COMISSÕES E PLENÁRIO, SEJA ENVIADO UM REQUERIMENTO AO SR. PREFEITO, PARA SER SOLUCIONADO AQUELE // PROBLEMA, OBRIGADO.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTA CASA, VOU ME PRONUNCIAR A RESPEITO DO QUE JÁ FRIZOU // NOSSO COLEGA IBRAHIN CHARÃO, EM PRIMEIRO LUGAR, O MEU SINCERO AGRADECIMENTO A ÊSTE ÊLEMENTO QUE FAZ PARTE DESTA CASA LEGISLATIVA, É COM / REFERÊNCIA A LEI Nº 19, E COM REFERÊNCIA A REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, LEVADA A EFEITO, SABADO PRÓXIMO PASSADO, NA CIDADE DE SÃO JERÔNIMO, FUI CIENTIFICADO DEQUE, POR UM DAQUELES ELEMENTOS QUE FAZIA / PARTE DA DITA REUNIÃO, DO QUE HAVIAM TRATADO, INCLUSIVE AONDE ÊSTE COMERCIANTE ME FRIZOU, O SR. IBRAHIN CHARÃO, QUE FAZ PARTE TAMBÉM DA / ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, HAVIA DEFENDIDO ESTA LEI, COMO SE FOSSE DE AUTORIA DÊLE, PREZADOS COMPANHEIROS E SR. PRESIDENTE, ME ENCHEU DE JÚBILO EM SABER QUE JUSTAMENTE, NAQUELE MOMENTO, ESTAVA A PESSOA INDICADA, PARA QUE FOSSE LEVADO AO CONHECIMENTO DAQUELES MENOS, ASSIM, QUE TENHAM UM PROFUNDO CONHECIMENTO DA REFERIDA LEI, E QUE ATÉ SERTO PONTO, FOI / CONSIDERADO UM PROFESSOR NO CASO, A SEUS COMPANHEIROS E DEMAIS ASSOCIADOS, NA REFERIDA ASSOCIAÇÃO, SRs. VEREADORES E SR. PRESIDENTE, EM // SÃO JERÔNIMO, NA CIDADE DE SÃO JERÔNIMO, EXISTE O SABADO INGLÊS, NÃO / FOI LEI, FOI A PRÓPRIA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL QUE REUNIDOS DELIBERARAM / QUE LÁ FARIAM SABADO INGLÊS, MAS EXISTE AQUELES MAIS GANANCIÓSOs, QUE NÃO RESPEITAM O SABADO INGLÊS, ENTÃO É COMO ÊLES DIZEM, INCLUSIVE, LÁ EM SÃO JERÔNIMO, TEM O CLUBE DOS LOGISTAS, ENTIDADE TAMBÉM, ASSIM COMO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, ENTÃO SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES, / AQUELES LÁ RECLAMARAM, COMO FOI O CASO DESTES DOIS COMERCIANTEs DA // VILA JULIETA, PELO QUE ME TEM CHEGADO AO CONHECIMENTO, SÃO ELEMENTOS / QUE PELO QUE ME CONSTA, UM DÊLES JÁ FOI AUTUADO, MAS É O QUE MENOS / CUMPRE COM A LEI, MENOS CUMPRE PORQUE, PORQUE COMO FRIZOU O NOBRE COLEGA IBRAHIN CHARÃO, NÃO ESTÁ EXISTINDO DE PARTE DESTA PREFEITURA, HA DEVIDA FISCALIZAÇÃO, COM REFERÊNCIA AO DIA DE PAGAMENTO, AO CASO EM / QUE O NOBRE COLEGA LUIZ BRATKOWSKI, FRIZOU, É O CASO DO PAGAMENTO, / QUE AGÓRA SÓ UM POUCO DIMINUTO, NÃO SE COMPARA COM OS ANTERIORES, POR QUE SE CONHECE ENTÃO, ESSE PAGAMENTO DA COPELMI, DOS EMPREGADO DA COPELMI,



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 11 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 450/67

Fls.7

EXPEDIENTE

NÃO QUERENDO ENTÃO, SERMOS PREPOTENTES NESTE CASO, ENTÃO É QUE RELACHAMOS UM POUCO, PARA QUE O COMÉRCIO ENTÃO, VENHA A RECEBER DE SEUS CREDORES, NO DIA DE PAGAMENTO, AS SUAS DEVIDAS DESPESAS, QUE OS MESMOS EFETUARAM

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - O NOBRE VEREADOR ME PERMITE UM A PARTE, EU QUERO APROVEITAR, PARA SOLIEDARIZAR-ME JUNTO AO NOBRE COLEGA, EM FAVOR DA LEI Nº 19, JUSTAMENTE DEVEMOS LEVAR EM CONSIDERAÇÃO, QUE / DEFATO O COMÉRCIO É UMA PARTE ATIVA TAMBEM DO NOSSO MUNICÍPIO, E QUE / DEFATO ESSES PAGAMENTOS EFETUADOS SABADOS, EO COMÉRCIO NÃO PODENDO TOMAR AS SUAS ATIVIDADES, NATURALMENTE, NÃO ESTARÁ PROIBIDO, COMO DE FATO NÃO ESTÁ, POR ESTA RAZÃO, SOLIDARIZO-ME COM O NOBRE COLEGA, OBRIGADO

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - MUITO OBRIGADO PELO APARTE, DO NOBRE COLEGA, E AO FINALIZAR, MAIS UMA VÊZ QUERO DEIXAR REGISTRADO / NESTA CASA, EM PARTICULAR AO NOBRE COLEGA IBRAHIM CHARÃO, PELA MANEIRA EM QUE ÊLE SE PRONUNCIOU NA REFERIDA REUNIÃO, QUE ME FOI TRAZIDO AO // CONHECIMENTO, PELO COMERCIANTE QUE FEZ PARTE DA REUNIÃO, COMO JÁ FRIZEI ANTERIOR MENTE, OBRIGADO.

O VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA, APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEÔR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS / ANTIGOS 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE OUVIDAS AS COMISSÕES EO PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEO Nº 95, DO EXECUTIVO, / EM VISTA DE SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE ÚRGÊNCIA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, OS REQUERIMENTOS DO VEREADOR / NESTOR ANTÔNIO DA SILVA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 95, DO EXECUTIVO.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 11 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 450/67

FLs.8

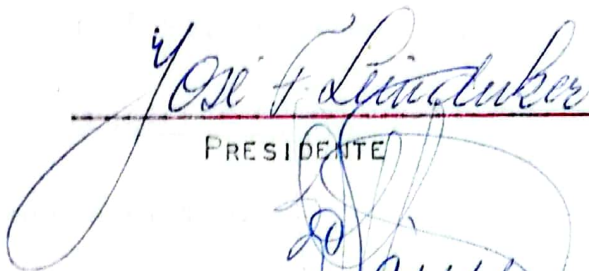
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

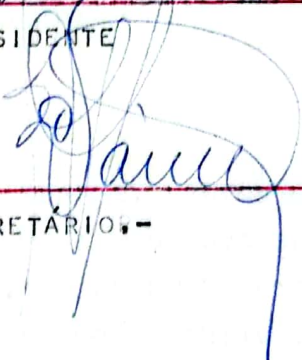
NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 95, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE MAIO DE 1967


PRESIDENTE


SECRETÁRIO -